

para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 030/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 247, de 27/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31/03/2026, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259.670-9A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2020**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) escola municipal com 06 (seis) salas de aula e 01 (uma) quadra poliesportiva (padrão FNDE) no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 005/2020 de autoria do Deputado Maurício Wilker de Azevedo Barreto, **a contar de 03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283217

PORTARIA GS Nº 959, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 114/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

JOSIAS FERREIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº236.998-2C, a contar de 03.08.2026.

MUNICÍPIO: CANUTAMA

CARLA GUEDES DA COSTA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº277.808-4A, a contar de 01.08.2026.

MUNICÍPIO: MANAUS

ALEXANDRE RAFAEL ALVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 276.891-7A, a contar de 30.07.2026.

ELIANA ALMEIDA MARQUES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº275.581-5A, a contar de 27.07.2026.

FERNANDA LEITE PERRONE - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº244.399-6B, a contar de 30.07.2026.

JAIANA CRISTINA OLIVEIRA PENEDO DE MELO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 254.103-3B, a contar de 14.07.2026.

JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRICIO - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº253.039-2B, a contar de 28.07.2026.

PRICILA SILVA DA ROCHA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº181.006-5C, a contar de 04.08.2026.

SENIRA NIFAELA CUNHA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº253.391-0B, a contar de 15.07.2026.

MUNICÍPIO: MANICORÉ

NILCINARA DE PAULA TAVARES - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº270.247-9 A, a contar de 01.08.2026.

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ANASILDO MANDU FERREIRA - Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº274.850-9 A, a contar de 03.08.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283218

PORTARIA GS Nº 991, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o determinado no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações

trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 015/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 373, de 04/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, a servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **ÍTALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, cujo objeto é o repasse de recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Senador João Bosco, localizada na Av. Nações Unidas, nº 1903, Bairro Centro, CEP 69.151-060, Parintins/AM, conforme Plano de Trabalho nº 005130-SISCONV/SEFAZ, a contar de 03/08/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283326

PORTARIA GS Nº 996, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 034/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 928, de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/08/2024, a servidora **MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANCA**, Arquiteta Urbanista, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, pela servidora **ALCIELE DA SILVA CARNEIRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 278.574-9A, CPF 019.425.662-63, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2020**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ**, cujo objeto é a Reforma da Escola Municipal Professor Adalberto Socorro Felipe Serrazin e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta, localizada à Rua Santa Luzia, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 69.135-000, no município de São Sebastião do Uatumá/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 007/2020 de autoria da Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira, **a contar de 03/07/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283331

PORTARIA GS Nº 1000, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;